

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Encontra-se aberto, por Despacho de 25 de julho de 2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, 2ª série – Nº 163, de 25 de agosto de 2016 (Aviso nº 10604/2016), o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de **2 postos** de trabalho para assistente operacional, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com início a 15 de Setembro de 2016 e termo a 23 de junho de 2017.

- 1 – Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel.
- 2 – Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional, de grau 1. Competências: assegurar o serviço de limpeza.
- 3 – Horários: Horário 1 : 4 horas/dia; Horário 2: 3 horas/dia.
- 4 – Remuneração proporcional às horas diárias desempenhadas (4 e 3 horas) sendo o valor da remuneração base, para 35 horas semanais, de 530,00€, correspondente ao ordenado mínimo nacional.
- 5 – Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 6 – Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.
- 7 – As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio (disponível nos serviços administrativos e na página web do Agrupamento – www.agpsousa.pt) e entregues dentro do prazo, nos serviços administrativos, ou enviadas por correio para o Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Rua 20 de junho, nº 218, 4560-346 Paço de Sousa.
- 8 – A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias; declarações da experiência profissional.
- 9 – Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência
- 10 – Dada a urgência do procedimento, o método de selecção será exclusivamente a Avaliação Curricular.

Nota – Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

Avaliação Curricular - Critérios de seleção

1. Habilitação Literária

A – Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato – 20 pontos

2. Experiência Profissional

A — Experiência profissional em serviços de limpeza em Escolas/JI — 5 pontos/mês.

B— Experiência profissional de limpeza noutros serviços — 1 ponto/mês.

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado das classificações obtidas em 1 e 2.

Critérios de desempate

Se após a aplicação dos parâmetros enunciados se verificar situação de empate, a esses candidatos aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Tempo de exercício em funções de limpeza em Escolas/JI.
2. Maior idade.

A lista única de ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas, é disponibilizada na página da internet do Agrupamento e afixada nas instalações da escola sede.

Composição do Júri:

Presidente: Umbelina Maria Pereira de Sousa

Vogais efetivos: Marinho Joaquim Maia Ferreira Rodrigues Barbosa e António Manuel de Sousa Rocha.

Vogais suplentes: António da Silva Bessa e Cecília Tavares Martins.

Paço de Sousa, 29 de agosto de 2016

A Diretora

Irene Ramos Rocha